



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI 53 /2023

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Contribuições à FUNDAÇÃO MINAS NOVAS – HOSPITAL BADARÓ JUNIOR, para efetuar pagamentos para manutenção dos contratos de gestão, no valor de R\$ 624.378,12 (seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e doze centavos)."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros na forma de contribuições à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior – CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 624.378,12 (seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e doze centavos), referente RESOLUÇÃO GMMG N.737, de 14 de Junho de 2023.

Art. 2º - As despesas oriunda da contribuição ora concedida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
09.01.07.10.302.0015.2140 3.3.50.41.00	1.600.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 12 de julho de 2023

AECIO GUEDES Assinado de forma digital
por AECIO GUEDES
SOARES:03652
579666 SOARES:03652579666
Dados: 2023.07.12
14:22:41 -03'00'

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

